

Mensagem nº 354 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às 17 h 12 min de dia 26/12/23 Por: B. Urmam	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2018 (PL nº 1.287, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal